SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000070.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 90046/2024

Comunicamos aos interessados que torna-se sem efeito a suspensão da homologação publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2026, ficando ratificada a homologação da empresa KAIROS SEGURANCA LTDA – CNPJ: 09.377.459/0006-98, publicada em 13 de janeiro de 2026, referente ao presente procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, considerando a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0876324-44.2025.8.15.2001.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

André Freitas da Silva Felix
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03084-8
Nº do Contrato 0162/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado TELEFÔNICA BRASIL S/A
Valor Original do Contrato 4.948.761,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo A ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2024 PARA PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRODA AVENÇA, POR MEIO DA SUPRESSÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO
Valor do aditivo -79.293,60
Período da vigência do Contrato 7/11/2024 A 6/11/2026
Data da assinatura do aditivo 22/10/2026
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/32837
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 277/2026
REGISTRO CGE Nº26-02179-6.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO A USUÁRIA MARIA VERONICA JOSE CARDOSO. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 08.157.293/0001-27,vencedoras dos itens 01 no valor global de **R$129.600,00(cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA
DE ENVELOPES DE ORÇAMENTOS
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026
AVISO Nº 001/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por meio do Projeto AMAR, torna pública a realização de sessão para abertura de envelopes fechados contendo cotações de fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados às atividades complementares do Contrato nº 0375/2026, firmado com a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

O procedimento observará o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, os itens 14.6.1 e 14.6.2 do Projeto Básico e as cláusulas 6.1.7 a 6.1.9 do Contrato nº 0375/2026.

Este aviso integra o procedimento de cotação realizado durante a execução contratual e não constitui nova licitação.

1. Informações principais

1.1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) FILMES INSTITUCIONAIS, COM DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) SEGUNDOS CADA, CONTEMPLANDO VERSÕES NOS FORMATOS HORIZONTAL (16:9) E VERTICAL (9:16), ALÉM DE 03 (TRÊS) ADAPTAÇÕES DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS DESTINADAS À VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TELEVISÃO ABERTA.

A descrição técnica detalhada do objeto consta do Anexo I, publicado no site paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar juntamente com este aviso.

1.2. Entrega dos envelopes

Prazo final: até as 17h do dia 30/10/2026.

Local: Avenida Ingá, nº 878, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-251.

Contato para esclarecimentos: Hugo — telefone: (61) 9574-0458; e-mail: producao@klimtpublicidade.com.

1.3. Data e local da sessão pública

Data e horário: 03/11/2026, às 09:30.

Local: Unidade Gestora do Projeto AMAR, localizada à Avenida Manoel Morais, 435, sala 07, João Pessoa, Paraíba, 58038-230.

Contato para esclarecimentos: e-mail: lictacao.amar@ses.pb.gov.br

A participação dos fornecedores na sessão é facultativa. Os interessados poderão acompanhar a abertura dos envelopes, observadas as regras de acesso ao local.

2. Recebimento das cotações

O fornecedor interessado deverá entregar sua cotação em envelope opaco, fechado, íntegro e sem sinais de violação, no prazo e no local indicados no item 1.2. Os envelopes permanecerão fechados até a sessão pública.

O envelope poderá conter a marca ou outros elementos gráficos do fornecedor, desde que permaneça fechado, íntegro e identificado conforme o item 3.

Excepcionalmente, o prazo para entrega poderá ser prorrogado antes da abertura dos envelopes, mediante decisão expressa e motivada.

Após a abertura, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá solicitar esclarecimentos ou o saneamento de falhas formais que não impliquem alteração do conteúdo, das condições ofertadas ou do preço da cotação, assegurada a isonomia entre os fornecedores.

3. Identificação externa do envelope

O envelope deverá conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROJETO AMAR
Aviso de Sessão Pública nº [PREENCHER NÚMERO/ANO]
Contrato nº 0375/2026
Objeto: [PREENCHER OBJETO RESUMIDO]
Fornecedor: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU NOME COMPLETO E CPF]

4. Conteúdo do envelope

O envelope deverá conter a cotação e os documentos previstos no modelo de proposta constante do Anexo II:

cotação em papel timbrado ou documento equivalente, com a descrição dos produtos ou serviços, os preços unitários e o preço total, conforme o Anexo I;

razão social ou nome completo do fornecedor, CNPJ ou CPF e telefone e endereço eletrônico para contato;

nome completo, cargo ou função e CPF do responsável pela cotação;

assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital do responsável pela cotação;

prazo de validade da cotação: [PREENCHER PRAZO DE VALIDADE];

declaração de que os preços incluem tributos, encargos, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento ou à execução do serviço.

5. Procedimento da sessão pública

registro dos participantes presentes;

identificação dos envelopes recebidos e verificação de sua integridade;

abertura dos envelopes por representante designado pela SES/PB, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria;

leitura e registro dos dados essenciais de cada cotação, inclusive o preço total e o prazo de validade;

rubrica dos documentos pelos responsáveis pela sessão e, facultativamente, pelos participantes presentes;

registro das cotações e, quando cabível, organização dos preços em ordem crescente, sem que isso represente decisão de contratação na sessão;

registro, em ata, das ocorrências e dos atos praticados.

6. Análise, seleção e aprovação

A KLIMT apresentará à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBAquadro comparativo das cotações recebidas e indicará a proposta que considerar mais adequada ao objeto.

A análise deverá considerar a conformidade com as especificações técnicas, o preço, os prazos, as condições de execução e a vantajosidade para a Administração.

A indicação de cotação que não apresente o menor preço deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica expressa.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá solicitar novas cotações, pedir esclarecimentos que não alterem o conteúdo da proposta ou deixar de aprovar a contratação caso não estejam demonstradas a conformidade e a vantajosidade da proposta.

Nenhuma despesa será realizada nem haverá contratação de terceiro sem aprovação prévia e expressa, por escrito, da SES/PB.

A apresentação de cotação ou a participação na sessão não assegura direito à contratação, indenização ou reembolso de despesas.

7. Disposições finais

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá adiar, suspender ou cancelar a sessão, mediante publicação de aviso no mesmo portal utilizado para divulgar este documento, sem prejuízo da comunicação aos fornecedores consultados.

Os Anexos I e II, publicados juntamente com este aviso, contêm a descrição técnica do objeto, as condições específicas do fornecimento e a indicação de eventuais documentos complementares.

Caso não sejam obtidas 3 (três) cotações válidas, em razão da ausência de interessados ou da desconsideração de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos, caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA decidir, de forma expressa e motivada, pela prorrogação do prazo para recebimento de novas cotações ou pelo prosseguimento do procedimento com as propostas válidas efetivamente recebidas.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

DESCRITIVO TÉCNICO – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VÍDEO)

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES-PB

CAMPANHA: PROJETO AMAR / GESTAR E AMAR

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) FILMES INSTITUCIONAIS, COM DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) SEGUNDOS CADA, CONTEMPLANDO VERSÕES NOS FORMATOS HORIZONTAL (16:9) E VERTICAL (9:16), ALÉM DE 03 (TRÊS) ADAPTAÇÕES DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS DESTINADAS À VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TELEVISÃO ABERTA.

A contratação deverá contemplar todas as etapas de pré-produção, planejamento, direção, produção, elenco, locações, captação de imagens, equipamentos, direção de fotografia, direção de arte, edição, pós-produção visual, motion graphics, animações, adequação de formatos, integração dos materiais sonoros fornecidos por empresa especializada e finalização dos vídeos.

Deverá ser realizada a entrega integral de 100% dos arquivos brutos originais de vídeo captados durante as gravações.

Quantidade total: 09 (nove) vídeos finalizados, correspondentes a 03 (três) filmes institucionais, além de todos os arquivos brutos originais de imagem.

2. DESCRIÇÃO DOS FILMES

VÍDEO 01 – ROTEIRO INSTITUCIONAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Produção de filme institucional publicitário destinado à apresentação das ações, investimentos e resultados relacionados ao Projeto AMAR, conforme roteiro fornecido e aprovado pela contratante.

O filme deverá apresentar linguagem institucional, humanizada e cinematográfica, utilizando imagens reais e/ou dramatizadas, ambientes de saúde, profissionais, personagens, estruturas hospitalares, elementos gráficos e informações institucionais, conforme as necessidades do roteiro.

A produção deverá contemplar os recursos técnicos necessários à representação visual das ações e informações apresentadas, incluindo captação de imagens, direção audiovisual, direção de fotografia, edição, animações gráficas, letterings e finalização.

VÍDEO 02 – ATOS 1 E 2

Produção de filme institucional publicitário integrando os conteúdos dos Atos 1 e 2 em uma única peça audiovisual de 60 segundos, conforme roteiro consolidado e aprovado pela contratante.

O filme deverá apresentar narrativa contínua e coerente, preservando as mensagens principais dos dois atos e mantendo a identidade visual da campanha.

A produção deverá contemplar captação de imagens, cenas dramatizadas e/ou institucionais, elenco, ambientes de atendimento à saúde, direção de arte, animações gráficas, edição e demais recursos necessários à execução do roteiro.

VÍDEO 03 – ATOS 3 E 4

Produção de filme institucional publicitário integrando os conteúdos dos Atos 3 e 4 em uma única peça audiovisual de 60 segundos, conforme roteiro consolidado e aprovado pela contratante.

A produção deverá seguir o mesmo padrão técnico, estético e narrativo dos demais filmes, incluindo direção, captação de imagens, elenco, locações, animações, edição e pós-produção.

Cada um dos três filmes deverá possuir as seguintes entregas:

- 01 vídeo de 60 segundos em formato horizontal (16:9);
- 01 vídeo de 60 segundos em formato vertical (9:16);
- 01 adaptação de 30 segundos em formato horizontal (16:9), destinada à TV aberta;
- 100% dos arquivos brutos originais de vídeo das respectivas gravações.

3. PRÉ-PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratada deverá executar:

- Análise técnica e decupagem dos roteiros;
- Planejamento das gravações;
- Desenvolvimento da linguagem visual;
- Elaboração de cronograma e plano de filmagem;
- Direção de produção e coordenação técnica;
- Planejamento de fotografia, iluminação e composição;
- Planejamento de enquadramentos compatíveis com os formatos 16:9 e 9:16;
- Seleção e contratação de elenco, atores e/ou figurantes;
- Pesquisa, seleção e organização de locações;
- Planejamento de figurino, maquiagem e caracterização;
- Planejamento de direção de arte, cenografia e objetos de cena;
- Organização logística, transporte e deslocamentos;
- Providências relativas às autorizações de uso de imagem e locações;
- Alinhamento técnico com a empresa responsável pela produção de áudio.

4. PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS

A produção deverá utilizar equipamentos profissionais compatíveis com padrão publicitário e cinematográfico, garantindo qualidade técnica para veiculação digital e televisiva.

Equipe técnica

A contratada deverá disponibilizar equipe compatível com os roteiros, contemplando, conforme a necessidade:

- Diretor audiovisual;
- Diretor de produção / produtor executivo;
- Assistente de direção;
- Diretor de fotografia;
- Operador de câmera;
- Assistente de câmera;
- Técnico de iluminação;
- Diretor de arte;
- Produtor de locação;
- Maquiador e/ou figurinista;
- Assistentes de produção;
- Elenco, atores e/ou figurantes.

Equipamentos

- Câmeras profissionais com capacidade de captação mínima em 4K;
- Lentes profissionais;
- Tripés, monopés, estabilizadores e/ou gimbals;
- Iluminação profissional em LED;
- Difusores, refletores e modificadores de luz;
- Monitores de referência;
- Acessórios de câmera e iluminação;
- Mídias de armazenamento e equipamentos de backup;
- Demais equipamentos necessários à execução dos roteiros.

As gravações deverão considerar as duas proporções de tela, garantindo enquadramentos e margens de segurança adequados.

Quando o reenquadramento não for suficiente, deverão ser realizadas captações específicas para o formato vertical.

5. LOCAÇÕES, ELENCO E DIREÇÃO DE ARTE

A contratada deverá contemplar os recursos necessários à execução das cenas previstas nos roteiros, incluindo:

- Seleção e contratação de locações, quando necessárias;
- Gravações em ambientes internos e externos;
- Captação em unidades de saúde e ambientes hospitalares, mediante autorização;
- Seleção, contratação e direção de elenco;
- Figurinos, maquiagem e caracterização;
- Objetos de cena e ambientação;
- Direção de arte e composição visual;
- Aplicação da identidade visual institucional.

As gravações envolvendo pacientes, gestantes, recém-nascidos e ambientes assistenciais deverão respeitar as autorizações pertinentes, a privacidade dos participantes e os protocolos das unidades de saúde.

6. MOTION GRAPHICS E ANIMAÇÕES

A contratada deverá contemplar:

- Criação de animações gráficas em 2D;
- Animação de mapas e informações territoriais;
- Animação de dados, indicadores e informações institucionais;
- Desenvolvimento de infográficos;
- Criação de letterings e elementos explicativos;
- Composição de elementos gráficos sobre imagens reais;
- Animação de transições e assinaturas institucionais;
- Adaptação das animações para os formatos horizontal e vertical.

Os recursos deverão ser aplicados conforme as necessidades de cada roteiro aprovado.

7. EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO VISUAL

A contratada será responsável por:

- Organização e seleção do material captado;
- Edição e montagem narrativa dos três filmes;
- Tratamento e correção de cor;
- Color grading;
- Composição visual e integração de animações;
- Inserção de letterings, legendas e informações institucionais;
- Inserção de logomarcas e assinaturas;
- Adaptação das montagens para os formatos 16:9 e 9:16;
- Produção das versões reduzidas de 30 segundos;
- Integração e sincronização dos áudios fornecidos pela produtora de áudio;
- Revisões e ajustes técnicos conforme aprovação da contratante;
- Exportação e conferência dos arquivos finalizados.

8. ADAPTAÇÃO PARA TELEVISÃO ABERTA

Cada filme de 60 segundos deverá possuir uma versão de 30 segundos, destinada à veiculação em emissoras de televisão aberta.

A adaptação deverá contemplar:

- Reestruturação narrativa;
- Seleção e reorganização das cenas;
- Adequação de letterings e animações;
- Preservação das informações essenciais;
- Manutenção da identidade visual;

- Integração do áudio finalizado pela empresa responsável pela produção sonora;
- Finalização conforme os padrões técnicos exigidos pelas emissoras.

As versões de 30 segundos deverão constituir peças publicitárias completas, não se limitando a cortes automáticos dos filmes principais.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VTs de 60 segundos – Horizontal

- Quantidade: 03;
- Resolução mínima: 1920 × 1080;
- Proporção: 16:9;
- Formato: MP4, codec H.264 ou equivalente aprovado;
- Destinação: redes sociais e plataformas digitais.

VTs de 60 segundos – Vertical

- Quantidade: 03;
- Resolução mínima: 1080 × 1920;
- Proporção: 9:16;
- Formato: MP4, codec H.264 ou equivalente aprovado;
- Destinação: Reels, Stories e plataformas digitais.

VTs de 30 segundos – TV aberta

- Quantidade: 03;
- Resolução mínima: 1920 × 1080, ou conforme exigência do veículo;
- Proporção: 16:9;
- Finalização em padrão broadcast;
- Codec, taxa de quadros e demais parâmetros conforme especificações das emissoras.

10. ENTREGA DOS ARQUIVOS BRUTOS

A contratada deverá disponibilizar integralmente:

- 100% dos arquivos originais de vídeo captados;
- Todas as tomadas, utilizadas ou não nas edições finais;
- Arquivos originais de câmera, preservando resolução, codec, taxa de quadros e metadados;
- Organização por filme, diária, locação e/ou cena;
- Arquivos sem marcas d'água;
- Entrega em mídia digital ou armazenamento eletrônico definido pela contratante.

Não será permitida a substituição dos arquivos originais por versões comprimidas, convertidas, selecionadas ou editadas.

11. ENTREGÁVEIS

Descrição	Quantidade
Vídeo 01 – 60 segundos, horizontal	01
Vídeo 01 – 60 segundos, vertical	01
Vídeo 01 – 30 segundos, TV aberta	01
Vídeo 02 – 60 segundos, horizontal	01
Vídeo 02 – 60 segundos, vertical	01
Vídeo 02 – 30 segundos, TV aberta	01
Vídeo 03 – 60 segundos, horizontal	01
Vídeo 03 – 60 segundos, vertical	01
Vídeo 03 – 30 segundos, TV aberta	01
Arquivos brutos originais de vídeo	100%
TOTAL DE VÍDEOS FINALIZADOS	**09**

12. CONDIÇÕES GERAIS

O orçamento deverá contemplar todos os custos de equipe técnica, equipamentos, elenco, locações, deslocamentos, produção, direção, captação de imagens, edição, motion graphics, animações, adaptações, pós-produção visual e finalização.

A contratada deverá trabalhar de forma integrada à empresa responsável pela produção sonora, realizando a sincronização e inserção dos arquivos de áudio fornecidos.

Os serviços de captação profissional de som direto, locução, trilhas, efeitos sonoros, edição de áudio, mixagem e masterização não integram este chamamento.

Deverão estar incluídos os direitos de utilização dos materiais visuais produzidos, conforme período, território e meios de veiculação definidos pela contratante.

Resultado esperado: Entrega de 09 (nove) vídeos institucionais finalizados, com áudio integrado, além de 100% dos arquivos brutos originais de vídeo, mantendo unidade visual e qualidade técnica profissional em toda a campanha.

ANEXO II

MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026
AVISO Nº. ____/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO E UF	
TELEFOE/E-MAIL	

2. DO PREÇO E CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE EXECUÇÃO

Item	OBJETO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			R$	R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSANTA) DIAS.

3 DECLARAÇÕES DO FORNECEDOR

- OS PREÇOS INFORMADOS INCLUEM TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, FRETE, SEGUROS, LICENÇAS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.
- A PROPOSTA ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES E ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO AVISO E NO ANEXO I – DESCRITIVO TÉCNICO.
- AS CONDIÇÕES APRESENTADAS PERMANECERÃO VÁLIDAS DURANTE O PRAZO INDICADO NESTA PROPOSTA.
- O FORNECEDOR ESTÁ CIENTE DE QUE A PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO NÃO GERA DIREITO À CONTRATAÇÃO E DE QUE QUALQUER CONTRATAÇÃO DEPENDERÁ DA APROVAÇÃO PRÉVIA E ESCRITA DA SES/PB.

JOÃO PESSOA-PB, XXX DE OUTUBRO DE 2026.

_____

NOME
CARGO
CPF